



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 361, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA GREIZIÉLE MARIA DA SILVA ALFREDO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 738/2023, protocolado em 01 de dezembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **GREIZIÉLE MARIA DA SILVA ALFREDO**, matrícula **01.162-18**, **OFICIAL DE ATA**, desta Casa Legislativa, férias de 20 (vinte) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023, com direito a gozo no período de 08 de janeiro de 2024 a 27 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.


ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente